



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 076/2012 – GAB/SRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº 9992/2009 – 16283, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Parágrafo Único do artigo 1º, e do inciso VI do artigo 4º da Portaria Nº 641/2010-GAB de 23 de setembro de 2010, que outorgou LUIZ FAVA JÚNIOR inscrito no CPF nº 048.943.468-18 e RG nº 15091835 SPTC-GO, por 06 (seis) anos o uso das águas do Ribeirão Lagoa Feia, localizado na Fazenda Santa Clara, no município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, para derivação de 07(sete) horas por dia totalizando 140 (cento e quarenta) horas por ano, nos meses de julho e setembro, de até 90 l/s (noventa litros por segundo) para irrigação tipo pivô central, com área de 90ha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos